



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 021/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL - ADITIVA:

APROVADO Unica Votação
EM: 15/12/2025 POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores ao C.M.E.I. - Eresmira dos Anjos Ferreira.
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Custeio da pintura.
VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos o C.M.E.I. - Eresmira dos Anjos Ferreira visa o custeio da pintura interna da instituição. O valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) possibilitará o atendimento da demanda apresentada, contribuindo para melhorar a organização e o funcionamento da instituição.

Art. 2ºA aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.


Melchisedeu de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.


Alaércio Sales
Vereador



Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador


Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador


Everton Daniel Nattel
Vereador


Francisco Olinquevicz Neto
Vereador


Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador


Luiz Otávio Gaiovis
Vereador


Natalício José Martins da Rosa
Vereador